



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 012/2026

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 031/2022, cujo objeto é a contratação de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, serviço de instalação e transferência de conhecimento, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 15 de dezembro de 2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	Solução de Segurança de EndPoint	47,76
3	Solução de Segurança para Servidores	55,77

Percentual de reajuste: 4,373106%

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento